



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Boa Vista**

**PORTARIA Nº 331/2018/CBV/IFRR, DE 27 DE AGOSTO DE 2018**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável pela elaboração de documentos de Procedimentos Operacionais Padrões – POPs de Biossegurança de uso dos Laboratórios de Análise Clínicas, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, sendo o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

- **KARLA SANTANA MORAIS**
- **BERNARDO DE MORAIS LINHARES**
- **LYDIA DAYANA MENEZES FROTA**
- **MARIA DE FATIMA RODRIGUES**
- **THARLES MESQUITA ARAÚJO**

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista